



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
19 / 02 / 25
ÀS 8:30 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP) FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDNEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

**VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO
RELATOR**

Com 04(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 20/2025

PROCESSO Nº: 31/2025

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/02/2025

AUTOR: PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial de 07 (Sete) Cargos na categoria funcional de Supervisor Técnico de nível superior, para atender aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica. O Projeto ainda descreve as razões da necessidade destas contratações, demonstrando assim, os motivos para este parecer ser favorável.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI